



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Edital de Chamamento Público 2 SESA/CES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA (CES/RR)

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES AO PLENO DO CES/RR

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA (CES/RR), em cumprimento à **Resolução CES/RR nº 291/2025**, e em observância às diretrizes da Lei nº 8.142/90 e Resolução CNS nº 453/2012, convoca as entidades e movimentos sociais **interessados em participar** de sua composição a apresentarem documentação de habilitação para **preenchimento das vagas em vacância** de seu Pleno.

- **Vagas em vacância:** 01 vaga para o segmento usuários (entidades e movimentos representativos).

O objetivo é a análise de representatividade para regularização das entidades aptas e o **imediato prosseguimento do processo eleitoral**.

I. PRAZO IMPRORROGÁVEL

- **2 (dias) dias úteis** a contar da data de 14/11/2025 deste Edital. (Entrega até as 12:00 horas do dia 18/11/2025)

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS (Habilitação de Representação)

A documentação deve ser enviada de **forma integral e autêntica**:

Item	Documento	Detalhe da Exigência
1	Ata e Estatuto Social	Cópia autenticada e registrada em Cartório.
2	CNPJ	Cópia legível que comprove a organização instituída em Roraima .
3	Ato de Designação	Documento que comprove a escolha do Representante (Titular e Suplente) junto ao CES/RR.
4	Comprovação de Atuação	Evidência de atuação contínua na saúde por no mínimo 2 (dois) anos, OCORRIDA NO TERRITÓRIO DE RORAIMA .
5	Ficha Cadastral	Formulário padrão devidamente preenchido (em anexo).

III. ENVIO E PENALIDADE

1. **Envio/entrega:** A documentação deverá ser enviada, em formato digital, para o sítio: **ces@saude.rr.gov.br** ou entregue em envelope lacrado in loco: **Rua Madrid, 180 - Aeroporto - SESA/CES**.
2. **Contato:** Dúvidas podem ser encaminhadas a **ces@saude.rr.gov.br**.
3. **Inaptidão:** O não fornecimento da documentação completa e no prazo acarretará a **inaptidão imediata** da entidade para concorrer às vagas em vacância.

Em 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rodrigues Morais, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde**, em 14/11/2025, às 11:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20124923** e o código CRC **711E3DBF**.

Criado por [97345334287](#), versão 5 por [79493491315](#) em 14/11/2025 11:53:11.